



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Pró-Reitoria de Extensão ó PROEX

PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/UFAL

**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - ENEM / PROGRAMA
CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

Edital PROEX - 05/2019

O Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão ó PROEX, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna público, a abertura do processo de seleção de 300 (trezentas) vagas para estudantes procedentes de escolas públicas para participação do Curso Pré-ENEM/2019 em Maceió-AL.

1. Informações Gerais:

1.1. O Programa Conexões de Saberes/UFAL, tem a finalidade de responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, com a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, na construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente o Programa está atuando com o Projeto Pré-ENEM Comunitário, sendo um curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio.

1.2. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró- Reitoria de Extensão ó PROEX.

1.3. A realização das inscrições e a disponibilização de documentos e informes relacionados a este Processo Seletivo será realizada por meio do Sistema de Inscrição do Núcleo Executivo de Processos Seletivos ó COPEVE/UFAL, disponível no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br.

1.3.1. A COPEVE não será responsável por qualquer ação deste processo seletivo além dos especificados no item 1.3.

1.4. A elaboração de questões, a logística, fiscalização, aplicação das provas e o processamento do resultado do referido processo seletivo será de responsabilidade do Programa Conexão de Saberes/UFAL.

1.5. Caberá ao Programa, manter o sigilo na elaboração da prova, diagramação, impressão, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra deste sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

1.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado em etapa única, sendo constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou Avisos a serem publicados no endereço eletrônico da COPEVE, www.copeve.ufal.br.

2. Curso Pré-Enem: Duração, Vagas e Locais de Execução.

2.1. O curso Pré-Enem Comunitário que compõe o Programa Conexões de Saberes será realizado no período de 29 de abril até a realização da edição do ENEM/2019, prevista para o mês de novembro.

2.2. O Projeto será executado em Maceió-AL, no Campus A.C. Simões localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, bairro Cidade Universitária. As aulas acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 19h às 22h.

2.3 No certame serão oferecidas 300 (trezentas) vagas, de acordo como Quadro

1 deste Edital

Quadro 1

Local	Vagas	Público-Alvo
Campus A. C. Simões	300	Estudantes regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano do ensino Médio em escolas públicas ou que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas ou com bolsa integral em escolas particulares.

3. Requisitos

3.1 Para efetivar sua inscrição, bem como concorrer ao Processo Seletivo é necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em escola pública, além de ter cursado o 1º e 2º ano também em escolas públicas, ou ter cursado integralmente o ensino médio na rede pública de ensino (estadual, municipal ou federal), ou em escolas cenevistas ou privadas (caso tenha sido bolsista integral).

b) Possuir **renda per capita familiar** igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos vigente.

3.2 Documentos necessários para comprovação de renda:

a) Contracheque dos responsáveis dos últimos dois meses ou extratos bancários dos dois últimos meses ou declaração de autonomia financeira.

Obs: A declaração precisa ser assinada por uma pessoa maior de idade.

3.3 Todos os requisitos acima especificados deverão ser comprovados no ato da homologação deste certame, sendo eliminado o candidato que não o fizer.

4. Critérios de Seleção

4.1. Serão analisados os critérios socioeconômicos, especificados no item 3 deste Edital, como requisitos eliminatórios, conforme as informações prestadas pelo estudante, no ato da homologação.

4.2. O estudante deverá submeter-se ao Processo Seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de uma Prova Objetiva com questões de múltiplas escolhas, com 5 (cinco) alternativas e somente uma resposta correta, conforme item 8 deste Edital.

5. Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site da COPEVE (www.copeve.ufal.br), no período das **20h00 de 01/03/2019 às 23h59 de 11/03/2019**.

Os procedimentos para que os candidatos realizem sua inscrição pela internet, no período especificado acima, são os seguintes:

a) no caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE/UFAL, deverá fazê-lo no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br/sistema**;

b) após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema, e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;

5.2. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. Homologação

6.1. Como condição para o candidato concorrer no certame, é necessário que homologue (confirme) sua inscrição nos dias **18 a 20 de março 2019 de 9h às 21h**, encaminhando-se ao Auditório Nabuco Lopes - Reitoria/Ufal, Campus A. C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Inscrição on-line (disponível no Sistema de Inscrição da COPEVE),
- b) Cópias e originais dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - RG ou documento oficial com foto;
 - Histórico Escolar ou Declaração da escola;
 - Comprovante de renda per capita familiar.

7. Da divulgação dos locais de prova e lista de homologados

7.1. O candidato deverá acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br), a partir do dia 02 à 07 de abril de 2019, para consultar a lista de homologados e o Cartão de Inscrição que lhe dará conhecimento do local e acesso a realização das provas.

8. Prova

8.1. O Processo Seletivo do Pré-Enem comunitário Conexões de Saberes de que trata este Edital será constituído de Prova Objetiva de acordo com o item 4.2

8.2. A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 20 (vinte) questões. As questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas 01 (uma) correta. Para cada questão será atribuída a pontuação de 2,5 (dois e meio) pontos.

8.2.1. O conteúdo da prova, número de questões e tempo de duração da prova, estão especificados no Quadro 2 deste Edital:

Quadro 2

Conteúdo Programático	Nº. de Questões	Duração da Prova
Área do Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura e Língua Estrangeira/Espanhol)	5	1 h 30
Área do Conhecimento de Ciências da Natureza, e suas Tecnologias (Biologia, Química e Física)	5	
Área do Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias	5	
Área do Conhecimento de Ciências Humanas e suas tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)	5	

8.3. O conteúdo programático de cada área de conhecimento é o mesmo que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio.

8.31. A prova será realizada no dia **07/04/2019** e terá início às 14h (quatorze horas).

8.32. Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 50 (cinquenta) minutos. Com **abertura às 13h00 e fechamento às 13h50**. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais

de provas após o fechamento dos portões. Para execução da prova o candidato deverá apresentar **Documento oficial de Identificação que contenhafoto;**

8.4. Quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais com outro candidato, uso de material além da caneta e do Documento de Identificação, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo do Pré-ENEM Comunitário.

8.5. Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a execução da prova.

8.6. Será eliminado do Processo Seletivo e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no curso Pré-Enem, o aluno que obter a nota zero ou faltar à prova.

9. Gabarito Oficial

9.1. O Programa Conexões de Saberes divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br, na data provável de **09/04/2019, a partir das 17h00.**

9.2. O pedido de revisão de questões será considerado até 11/04/2019 pelo endereço eletrônico: saberesufal@gmail.com, com o título: RECURSO DE QUESTÃO.

10. Resultado da Prova

10.1. O Resultado Final será divulgado na data provável de **18/04/2019** no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br.

11. Da Matrícula

11.1. Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso Pré-Enem, os candidatos classificados deverão comparecer à matrícula no período de **23 a 26 de abril de 2019**, na sala do Programa Conexões de Saberes no bloco do CEDU/UFAL situado a Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões ó Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

11.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4
- b) 01 (uma) fotocópia do comprovante de residência.

11.3. As fotocópias deverão ser autenticadas no local de matrícula durante a matrícula, para isso será necessária a apresentação dos documentos originais.

11.4. O candidato que não comparecer à matrícula ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, ou ainda não estiver em conformidade com os requisitos citados no item 3, no dia e hora definidos, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

11.5. Caso o aluno classificado não possa comparecer ele poderá delegar uma pessoa de sua confiança, portando seu documento de identificação e os documentos do candidato, originais e cópias.

11.6. Em hipótese alguma a matrícula será realizada faltando algum documento.

12. Calendário de eventos do corrente ano

Período de Inscrições: 01 a 11/03/2019

Homologação (confirmação) das inscrições: 18 à 20/03/2019

Divulgação do Local de Prova e lista de homologados: 02/04 à 07/04/2019

Prova: 07/04/2019

Divulgação de gabarito: 09/04/2019

Resultado final: 18/04/2019

Período para matrícula: 23 a 26/04/2019

Aula inaugural: 29/04/2019

Início das aulas: 30/04/2019

Maceió, 27 de fevereiro de 2019.

**Prof.^a Dr. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão**